



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA N° 038/2024 – GTI/DAF/COSAMA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet corporativa, com foco em soluções dedicadas e de alta performance, que serão implementadas nas agências da Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA).

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) OBJETO(S) (LOTE POR MUNICÍPIO)

LOTE I – ALVARÃES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - ALVARÃES	MS	12	R\$ 1.176,05	R\$ 14.112,60
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - ALVARÃES	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 19.347,10

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE II – ATALAIA DO NORTE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. – ATALAIA DO NORTE	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.119,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – ATALAIA DO NORTE	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 26.308,00

LOTE III – AUTAZES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - AUTAZES	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.119,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - AUTAZES	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 26.308,00

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE IV – BENJAMIN CONSTANT

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. – BENJAMIN CONSTANT	MS	12	R\$ 2.312,17	R\$ 27.746,04
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – BENJAMIN CONSTANT	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 43.935,04

LOTE V – CARAUARI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - CARAUARI	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.119,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - CARAUARI	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 15.353,50

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE VI – CAREIRO DA VÁRZEA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. – CAREIRO DA VÁRZEA	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.119,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – CAREIRO DA VÁRZEA	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 26.308,00

LOTE VII – CODAJÁS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - CODAJÁS	MS	12	R\$ 1.228,83	R\$ 14.745,96
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - CODAJÁS	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 19.980,46

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE VIII – EIRUNEPÉ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - EIRUNEPÉ	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.119,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - EIRUNEPÉ	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 26.308,00

LOTE IX – ITAMARATI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - ITAMARATI	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.119,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - ITAMARATI	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 26.308,00

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE X – JURUÁ

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - JURUÁ	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.199,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – JURUÁ	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 15.353,50

LOTE XI- NOVA OLINDA DO NORTE

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. – NOVA OLINDA DO NORTE	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.199,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – NOVA OLINDA DO NORTE	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 15.353,50

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE XII – NOVO CÉU

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. – NOVO CÉU	MS	12	R\$ 843,25	R\$ 10.199,00
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – NOVO CÉU	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 15.353,50

LOTE XIII- SÃO PAULO DE OLIVENÇA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb.- SÃO PAULO DE OLIVENÇA	MS	12	R\$ 2.334,39	R\$ 28.012,68
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa – SÃO PAULO DE OLIVENÇA	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 44.201,68

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LOTE XIV- TABATINGA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - TABATINGA	MS	12	R\$ 2.334,39	R\$ 28.012,68
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - TABATINGA	UN	2	R\$ 8.094,50	R\$ 16.189,00
Valor total geral					R\$ 44.201,68

LOTE XV- MANAUS (BACKUP)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	Serviço de Internet, na(s) modalidade(s) Fibra Ótica e/ou Satélite - VSAT, 25mbps de download por 5mbps de upload, latência máxima de 600ms, franquia mínima de 200Gb. - MANAUS	MS	12	R\$ 1.298,28	R\$ 15.579,36
2	Aquisição de kit VSAT para prover acesso à internet banda larga via satélite, incluindo o fornecimento e a configuração dos equipamentos necessários. O kit deverá incluir um roteador e todos os componentes indispensáveis para a plena operação e conectividade de internet da empresa - MANAUS	UN	1	R\$ 5.234,50	R\$ 5.234,50
Valor total geral					R\$ 20.813,86

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
[instagram/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



1.3. Endereços por Município

	MUNICIPIO	QTD PONTOS	ENDEREÇO PONTO 1	ENDEREÇO PONTO 2
1	ALVARÃES	1	Rua Tefé, nº 165, Centro	-
2	ATALAIA DO NORTE	2	Rua do Quixito s/n, Centro	Rua do Quixito, s/n, Centro
3	AUTAZES	2	Avenida Autazes, nº 1.265, Centro	Av. Autazes, 1265, Engenho
4	BENJAMIN CONSTANT	2	Rua Leopoldo Péres nº 35, Centro	Rua 13 de Maio, S/N, Coimbra
5	CARAUARI	1	Rua André Costa Pereira, nº 73, Centro	-
6	CAREIRO DA VÁRZEA	2	Rua Alameda 1º de Maio, nº 18, Centro	Alameda 1º de Maio, Centro
7	CODAJÁS	1	Rua Luís Pinheiro, s/n, Centro	-
8	EIRUNEPÉ	2	Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.857, Centro	R. Araújo lima, s/n, centro
9	ITAMARATI	2	Rua Sebastião Nogueira, s/n, Centro	Rua Francisco Pereira da Silva, S/N, Centro
10	JURUÁ	1	Rua são Francisco, nº 14, Centro	-
11	NOVA OLINDA DO NORTE	1	Rua Independência, nº 21, Centro	-
12	NOVO CÉU	1	Av. Mário Queiroz, 104, Centro	-
13	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	2	Rua Monsenhor Evangelista nº 346, Nosso Senhor do Bonfim	Estrada do Ajaratuba, Campinas, S/N
14	TABATINGA	2	Avenida da Amizade, nº1482, Centro	Rua Marechal Rondon, s/n, Centro
15	MANAUS - BACKUP	1	Rua General Miranda Reis, 5 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-320	-

1.4. Fornecimento de link de acesso à internet banda larga via Satélite (BANDA LARGA), conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, franquia mínima de 200Gb, incluindo a aquisição dos equipamentos necessários à execução do serviço, suporte técnico e manutenção, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender de forma continuada as demandas dos serviços desenvolvidos pelas unidades da COSAMA;

1.5. O serviço de telecomunicações deverá ser executado na modalidade Satélite conforme tabela abaixo:

www.cosama.am.gov.br
[youtube.com/cosama.am](https://www.youtube.com/cosama.am)
[instagram/cosama.am](https://www.instagram.com/cosama.am)
[facebook.com/cosama.am](https://www.facebook.com/cosama.am)

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Modalidade	Latência Máxima (MS)	Disponibilidade Mínima
Satélite	100	94,00%

Velocidade (Mb/s)	
Mínima (Download / Upload)	Desejável (Download / Upload)
200/20	300/40

1.6. Será considerada vencedora a proposta da empresa que apresentar o **menor preço** por LOTE.

1.7. Os serviços aqui solicitados deverão ser executados de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

1.8. O serviço de internet desta contratação será executado de forma mensal e a aquisição do kit VSAT será executado de forma única de acordo com as necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.

1.9. A prestação dos serviços contratados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a COSAMA, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

A Companhia de Saneamento do Amazonas (COSAMA) necessita de uma nova contratação para o fornecimento de serviços de internet corporativa de alta performance e dedicados. Esse serviço será fundamental para garantir a continuidade operacional e o suporte necessário aos sistemas internos e externos da empresa, utilizados nas suas diversas agências.

O contrato atual, responsável pelo provimento dos serviços de internet à COSAMA, atingiu seu limite máximo de vigência de 60 meses, conforme estabelecido pela legislação vigente, e não pode mais ser renovado ou aditivado. Diante desse cenário, é necessário iniciar um novo processo de contratação para

www.cosama.am.gov.br
[youtube.com/cosama.am](https://www.youtube.com/cosama.am)
[instagram/cosama.am](https://www.instagram.com/cosama.am)
[facebook.com/cosama.am](https://www.facebook.com/cosama.am)

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

garantir que não haja interrupção nos serviços essenciais de comunicação da companhia.

O objetivo principal da contratação de uma nova empresa especializada em internet corporativa é assegurar a **disponibilidade contínua e a eficiência dos serviços de comunicação** entre as unidades da COSAMA, fundamentais para o funcionamento adequado dos sistemas de gestão e operação da companhia.

As características das operações da COSAMA demandam uma conexão de internet com características específicas, que apenas soluções corporativas e dedicadas conseguem oferecer. As exigências de desempenho incluem:

- **Alta disponibilidade:** Para garantir o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos da COSAMA.
- **Velocidade e baixa latência:** Necessárias para o processamento de grandes volumes de dados e comunicação entre as agências em tempo real.
- **Suporte técnico especializado e SLA (Service Level Agreement) elevado:** Para garantir uma resposta rápida a qualquer incidente ou interrupção que possa comprometer os serviços da companhia.

A ausência de um novo contrato de internet corporativa, especialmente com as características dedicadas e de alta performance, teria impactos severos nas operações da COSAMA, incluindo:

- **Interrupção dos serviços de atendimento ao cliente,** prejudicando a comunicação com a população.
- **Riscos de perda de dados e baixa eficiência nos sistemas internos,** afetando a capacidade de operação e monitoramento.
- **Comprometimento da continuidade do trabalho remoto e interconexão entre agências,** essenciais para a operação da COSAMA.

A contratação de uma empresa especializada que possa oferecer um serviço de internet corporativa dedicado, com garantia de alta performance e SLA compatível com as exigências operacionais da COSAMA. Essa contratação é imprescindível para evitar a interrupção dos serviços de comunicação e garantir a continuidade do atendimento aos cidadãos e a operação dos sistemas internos.

A adoção de soluções de internet dedicadas, com especificações robustas e adequadas à complexidade das operações da companhia, é essencial para a eficiência e segurança dos serviços oferecidos pela COSAMA.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



3.1. Os serviços a serem contratados são categorizados como pertencentes à classe de comuns, conforme definido pelas normativas e regulamentações aplicáveis.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CUSTOS E DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

4.1. O Custo mensal estimado das Agências e os custos de aquisição dos kits VSAT são os seguintes:

- Agência de Alvarães:

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **R\$ 1.176,05 (Mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 14.112,60 (Quatorze mil, cento e doze reais e sessenta centavos)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

- Agência de Atalaia do Norte:

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **R\$ 843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- Agência de Autazes:

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **R\$ 843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- Agência de Benjamin Constant

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **R\$ 2.312,17 (Dois mil, trezentos e doze reais e dezessete centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 27.746,04 (Vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- [Agência de Carauari](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

- [Agência de Careiro da Várzea](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- [Agência de Codajás](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **1.228,83 (Mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 14.745,96 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

- [Agência de Eirunepé](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- [Agência de Itamarati](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de: **843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.119,00 (Dez mil, cento e dezenove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00**

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

(Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais).

- [Agência de Juruá](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de **R\$ 843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.199,00 (Dez mil, cento e noventa e nove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

- [Agência de Nova Olinda do Norte](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de **R\$ 843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.199,00 (Dez mil, cento e noventa e nove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

- [Agência de Novo Céu](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de **R\$ 843,25 (Oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 10.199,00 (Dez mil, cento e noventa e nove reais)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

- [Agência de São Paulo de Olivença](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de **R\$ 2.334,39 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 28.012,68 (Vinte e oito mil, doze reais e sessenta e oito centavos)**.

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- [Agência de Tabatinga](#)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de **R\$ 2.334,39 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 28.012,68 (Vinte e oito mil, doze reais e sessenta e oito centavos)**.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Custo estimado da aquisição de 02 (dois) Kit VSAT é de **R\$ 16.189,00 (Dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais)**.

- Manaus (BACKUP)

Custo mensal estimado do serviço de internet é de **R\$ 1.298,28 (Mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)**. E o custo total de 12 meses é de **R\$ 15.579,36 (Quinze mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

Custo estimado da aquisição de 01 (um) Kit VSAT é de **R\$ 5.234,50 (Cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

O custo mensal do serviço de internet estimado é de **R\$ 18.273,36 (Dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**. O custo total da aquisição do Kit VSAT estimado é de **R\$ 166.153,50 (Cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. E o custo total estimado é de **R\$ 385.433,82 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Gerência de Compras – GECOMP, constante do Processo Administrativo de nº **01.05.043501.005801/2024-03**, elaborado com base em orçamentos recebidos de Empresas instaladas no mercado de Manaus, sistema de registro de preços, banco de preços, sítios eletrônicos e banco de dados da COSAMA.

4.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato, e na sua ausência, da formalização do pedido a Contratada por meio da Ordem de Execução de Serviço - OES.

4.4. Após 01 (um) ano de contrato, o valor poderá ser reajustado seguindo a tabela do IGP-M, considerando o acumulado dos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da proposta vencedora, conforme artigo 81, §7º da Lei nº 13.303/2016, ou por qualquer outro índice a ser acordado entre as partes.

4.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.6. O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

4.7. Na ocorrência de fato imprevisível poderá a Contratada, a partir de informações devidamente comprovadas e justificadas, solicitar a revisão dos preços, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que autoriza o artigo 81, inciso VI da Lei nº 13.303 de 2016.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor previsto no item 4.1 referente ao serviço de internet será pago pela COSAMA de forma mensal e a Aquisição de kit VSAT referente ao fornecimento e a configuração dos equipamentos será cobrado de forma única, até o 30º (trigésimo) dia do mesmo mês do protocolo da nota fiscal/fatura, tendo como data limite para o protocolo da nota fiscal/fatura o dia 10 (dez) de cada mês.

5.2. Os pagamentos referentes as notas fiscais/fatura com protocolo realizado após o dia 10 (dez) do mês, serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente.

5.3. O pagamento devido pela COSAMA poderá ser liquidado por meio de crédito em conta corrente da Contratada ou outro meio acordado entre as partes.

5.4. A emissão da nota fiscal/fatura será precedida do recebimento definitivo do bem, conforme este Termo de Referência.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota fiscal/fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.6. O pagamento está também condicionado a apresentação dos documentos abaixo identificados, sob pena da suspensão imediata do pagamento devido, até a regularização:

- Nota fiscal/fatura (devidamente atestada pelo Fiscal do contrato),
- Atestado de Regularidade Fiscal;
- Certidão Negativa do INSS – CND;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

g) Certidão negativa de débitos junto às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada.

5.7. A Contratada deverá submeter a Nota fiscal/fatura a endereço de e-mail gti@cosama.am.gov.br e, também, submetido através de PROTOCOLO VIRTUAL, em processo também a ser informado pela COSAMA.

5.8. A COSAMA poderá solicitar o parcelamento do valor das Notas fiscais/faturas, que o valor global ultrapassar a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

5.9. O parcelamento descrito no item anterior, deverá ser negociado pelo Gestor do contrato, devendo ser formalizado nos autos do processo de pagamento, com a juntada obrigatória dos seguintes documentos:

a) Documento que demonstre o acordo de parcelamento, devendo conter o aceite expresso da Contratada.

b) Nota fiscal/fatura pertinente a parcela a ser paga conforme acordo de parcelamento firmado.

5.10. A responsabilidade pelo controle do pagamento das parcelas acordadas é do Gestor do contrato, sendo este responsável pela instrução dos processos de pagamento até a sua efetiva quitação.

5.11. Em caso de parcelamento nos termos previstos no item 5.8, não haverá incidência de juros e correções, devendo o valor final ser igual ao do valor inicial da Nota fiscal/fatura antes da negociação de parcelamento.

6. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O prazo para início da execução e prestação dos serviços se dará em **7 (sete) dias úteis** após a assinatura do Contrato ou do envio da Ordem de Execução de Serviço – OES, o que ocorrer primeiro.

6.2. O fornecedor deverá realizar a entrega do kit, incluindo todos os equipamentos e componentes necessários para a prestação do serviço, em até 7 (sete) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.3. Após a entrega e instalação do kit, o fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar a ativação e configuração completa do serviço,

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

assegurando o pleno funcionamento dos sistemas.

6.4. Os serviços de instalação e ativação deverão ser realizados nas unidades especificadas no item 1.3 deste contrato, no horário das 08:00 às 17:00 horas, conforme a disponibilidade da COSAMA.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do que permite o art. 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

7.2. Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa em relação à realização de uma nova licitação.

7.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8. DOS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO/RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito de verificação da conformidade com as Especificações constantes da Proposta e Edital.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Proposta e Edital, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez)** dias úteis do recebimento provisório.

8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no esgotamento do prazo.

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital e na proposta da Contratada, devendo ser substituído no prazo de **7 (sete)** dias corridos, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. O fornecedor será responsável pela venda dos equipamentos necessários para a ativação dos links dedicados em cada unidade.

8.6. A instalação deverá ser realizada em local indicado pela unidade e seguir as normas de segurança.

8.7. Após a compra, os equipamentos passarão a ser propriedade da instituição.

9. DA GARANTIA

9.1. O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de **12 (doze)** meses, contada do recebimento definitivo do serviço, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

9.2. Durante o período de garantia a Contratada obrigará-se a repará-lo ou refazê-lo, dependendo do caso, sem ônus para a COSAMA (garantia *on site*), no prazo mínimo de **7 (sete)** dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

9.3. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da COSAMA.

9.4. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

10. DAS OBRIGAÇÕES

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

10.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, **no prazo mínimo de 7 (sete) dias corridos** os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;
- d) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- e) Manter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização dos serviços;
- f) Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- g) Apresentar à Contratante, quando do início das atividades, e sempre que houver alocação de novo empregado na execução do contrato, relação contendo nome completo, CPF, cargo ou atividade exercida, órgão e local de exercício dos empregados alocados;
- h) Substituir imediatamente, em caso de eventual ausência, tais como, faltas, férias e licenças, o empregado posto a serviço da Contratante, devendo identificar previamente o respectivo substituto ao Fiscal do Contrato;
- i) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante do item anterior;
- j) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- k) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração;
- l) Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão-de-obra oferecida para atuar nas instalações do órgão, a critério da Administração;
- m) Não permitir que o empregado designado para trabalhar em um turno preste seus serviços no turno imediatamente subsequente;
- n) Não permitir que seus empregados realizem horas extraordinárias fora da jornada normal de trabalho, em finais de semana ou em dias feriados, exceto

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

quando devidamente determinado pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

o) Atender de imediato às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

p) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da COSAMA, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas;

q) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à COSAMA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

r) Relatar à COSAMA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

s) Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela Contratante, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados colocados à disposição da Contratante;

t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

u) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

v) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

w) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 81 da Lei nº 13.303 de 2016.

10.2. A COSAMA obriga-se a:

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar os serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por fiscal especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas,

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

e) Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade competente para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;

f) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

g) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A COSAMA acompanhará e fiscalizará a conformidade dos serviços contratados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

11.2. A Gestão e Fiscalização da presente contratação se dará por meio dos seguintes funcionários:

- **Gestor:** Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza - 5677 CPF: [REDACTED]

- **Fiscal:** Moises Silva Medeiros – 5885 CPF: [REDACTED]

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

11.4. A fiscalização da contratação abrange as seguintes rotinas:

a) Acompanhar a entrega do objeto contratado;

b) Anotar as ocorrências durante o período de prestação de serviços e cumprimento de obrigações;

c) Solicitar a correção de inconformidades dos serviços prestados;

d) Informar e requerer providenciar cabíveis quando detectadas irregularidades, de acordo com o grau de repercussão do contrato;

e) Orientar, estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

f) Medir e confirmar as medições dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos;

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram.com/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

- g) Atestar e emitir atestado de execução parcial ou total e liberar a fatura para pagamento;
- h) Sugerir a paralisação da execução do contrato caso ela esteja em desacordo com o pactuado;
- i) Efetuar glosas de medição por serviços, obras ou produtos mal executados ou não executados;
- j) Notificar a Contratada, sempre por escrito, acerca das irregularidades na execução do contrato.
- k) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos somente pertinentes as entregas;
- l) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o contrato.
- m) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos a execução do serviço, em especial, aplicação de sanções e alterações dele;
- n) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, que praticar atos em desacordo com este Termo de Referência, com a Lei 13.303/2016 ou com as demais normas aplicáveis, no âmbito dos procedimentos licitatórios e contratos da COSAMA, sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

12.2. Pelo cometimento de quaisquer infrações, garantida a prévia defesa, a COSAMA poderá aplicar, cumulativamente, as seguintes sanções:

- I – Advertência;
- II – Multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a COSAMA, por até 02 (dois) anos.

12.3. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à COSAMA.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

www.cosama.am.gov.br
[youtube.com/cosama.am](https://www.youtube.com/cosama.am)
[instagram/cosama.am](https://www.instagram.com/cosama.am)
[facebook.com/cosama.am](https://www.facebook.com/cosama.am)

e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetamazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como a forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Manaus/AM, 06 de fevereiro de 2025.

SOLICITANTE	APROVADOR
<p><u>*assinatura digita</u></p> <p>Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza Gerência de Tecnologia da Informação - GTI</p>	<p><u>*assinatura digital</u></p> <p>Ceceliene Raimunda Pedrosa, Diretoria Administrativa e Financeira - DAF</p>

www.cosama.am.gov.br
youtube.com/cosama.am
instagram/cosama.am
facebook.com/cosama.am

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009 – 1664.
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis –
Conj. Celetramazon



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/23A7.82CB.8560.5E62/63C90C85>
Código verificador: **23A7.82CB.8560.5E62** CRC: **63C90C85**